

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 30 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3412

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	4
Outros Atos	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 226 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 124/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 6011/2025,

R E S O L V E

Incluir e alterar a composição dos **Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído através da Portaria 173 de 21/03/2025, que passa a vigor com seguintes membros:

Dulce Maria da Conceição dos Anjos – Titular

Maria Celi Lopes Rabello Garrido - Suplente

Debora Alves Ferreira – Titular

Maria Aparecida Alves Ribeiro – Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 227 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 77/25 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5916/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **BERNARDO ABEL VIANNA BARROS**, matrícula 6439, portador da CNH 06432678667, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

GM - S10 - placa KOA 8183

VW GOL - placa LOL 4789

VW GOL - placa LRT 7093

Chevrolet/GM SPIN - placa LSA 2948

VW SAVEIRO - placa LMU 1E34

VW SAVEIRO - placa KOA 8158

VW GOL - placa LQU 7449

FIAT STRADA - placa GGP 9G57

VW GOL - placa LQU 7449

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 85/2025 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5407/2025,

R E S O L V E

Designar membros para comporem o **Grupo Gestor Local e a Equipe Técnica**, visando o planejamento, acompanhamento e articulação das ações intersetoriais entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos, voltadas à garantia do acesso e permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na Escola, composta pelo seguintes servidores:

I - Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola

Representante da Assistência Social e Coordenador:

EDIGAR DE LIMA DINIZ

Representante da Assistência Social

MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS

Representante da Educação

ANNA CAROLINA DE ALMEIDA SOTO

Representante da Saúde

DANIEL SATYRO DA COSTA

II - Equipe Técnica:

Coordenadora:

CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA

Representante da área de Assistência Social:

ERILEIA MARIA DA COSTA

Representante da área de Psicologia:

GILMARA DA COSTA SILVA

CAMILA LISBOA DA SILVA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2020**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 5252/2025 e com base nos termos do Art. 57, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado, até homologação da licitação e assinatura de novo contrato com a empresa vencedora conforme Processo Administrativo nº 3117/2025 ou até 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2025 e findando-se em 09 de maio de 2026, o que ocorrer primeiro, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em transporte e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos de São José do Vale do Rio Preto- RJ, para um aterro sanitário devidamente licenciado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5552/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia em terrenos de propriedade deste município ou de interesse público, na localidade de São Lourenço, em atendimento à Secretaria de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.759,27 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Reserva Orçamentária nº 684/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5579/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia em terrenos de propriedade deste município ou de interesse público, na localidade do Torrão de Ouro, em atendimento à Secretaria de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.101,47 (um mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos). Reserva Orçamentária nº 685/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5702/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAYRA CARDOSO FAGUNDES 13247630783**; **OBJETO:** aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames de 20 litros, em atendimento à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2025 e findando-se em 29 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária nº 691/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011550 – Fundo Municipal de Educação – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril

de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 847/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento em atendimento à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de abril de 2025 e findando-se em 30 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 19.174,40 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Reserva orçamentária nº 082/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**Outros Atos**

Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**Ata 002/2025**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:40, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com a presença dos seguintes conselheiros: **CAMILA LISBOA DA SILVA; ERILEIA MARIA DA COSTA; MAGDA RAMPINI DO COUTO; EDIGAR DE LIMA DINIZ; CLEUSA DA COSTA FURTADO; DIEGO DA COSTA DA FONSECA; LAÍS MAYARA DE ALMEIDA SILVA; LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, VANILDA OLIVEIRA DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE CARVALHO DIAS**. A reunião teve início com as boas-vindas da presidente Camila, que destacou a importância da presença dos novos conselheiros, bem como que a nova composição do colegiado será composta por representantes das três entidades religiosas do município e de profissional de serviço social das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, reforçando o compromisso coletivo com a política pública de assistência social. Na sequência, foi discutida a necessidade de atualização da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por ser uma legislação antiga e a mesma terá que ser revogada. Foi apresentada a nova proposta de lei, com as alterações feitas pela Procuradoria Geral do Município (PGM), registrada no Processo Administrativo nº 1428/2025. A nova redação foi apreciada e aprovada por unanimidade



pelos conselheiros onde após a aprovação, a nova redação será encaminhada ao legislativo e sendo aprovada, será instituída. Logo após, foi tratada a reestruturação da Lei do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, tendo em vista que o referido conselho está desativado. A gestão apresentou proposta de adequação da lei para ampliar as possibilidades de participação da sociedade civil. Todos os conselheiros tomaram ciência das alterações propostas, as quais visam a reativação efetiva do conselho. Em seguida, o conselheiro Edigar de Lima Diniz apresentou a pré-minuta de criação do Programa Banco Municipal Popular e Moeda Social, instaurada no Processo Administrativo nº 5375/2025. A proposta foi detalhada, com esclarecimentos sobre os benefícios esperados, tais como a geração de renda local e o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social. Também foi informado que a Secretaria tem pesquisado experiências em outros municípios como base para sua implementação. Após ampla discussão, a pré minuta para o programa foi aprovado por unanimidade para que possa dar continuidade a novas etapas. Foi então apresentada a prestação de contas do Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – exercício de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 5094/2025. O conselheiro Edigar apresentou os dados financeiros, esclareceu dúvidas e destacou a aplicação correta dos recursos ao longo do ano. As contas foram aprovadas com a ressalva de que, a partir de agora, os demonstrativos serão apresentados bimestralmente, visando maior transparência e acompanhamento por parte do conselho. A presidente Camila comunicou que será disponibilizada em breve uma capacitação para os conselheiros, utilizando o recurso dos 3% para esta finalidade. Também informou sobre a Conferência Municipal da Assistência Social, marcada para o dia 25/06 e que será marcada reuniões extraordinárias para esta finalidade, e também ressaltou a importância da presença de todos. Por fim, destacou que as reuniões ordinárias do CMAS acontecerão bimestralmente, na segunda quarta-feira dos meses pares, e que reuniões extraordinárias serão comunicadas pelo grupo oficial de WhatsApp e pelas redes sociais do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, **JUSSARA DA SILVA BARBOSA**, Secretária Executiva do Conselho, a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de abril de 2025

Presidente: Camila Lisboa da Silva

Vice-Presidente: Magda Rampini do Couto

Secretária Executiva: Jussara da Silva Barbosa

Demais Conselheiros Presentes:

Edigar de Lima Diniz;

Luís Carlos Rodrigues de Carvalho:

Erileia Maria da Costa;

Lais Mayara de Almeida Silva;

Maria de Fátima Rodrigues de Carvalho Dias

Vanilda Oliveira da Silva:

Representantes SEFASCHA:

Cleusa da Costa Furtado:

Diego da Costa da Fonseca:

Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do dia 30/04/2025, através da ata nº 002/2025

RESOLVE APROVAR:

· ATUALIZAÇÃO DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E REVOGAR ANTIGA LEGISLAÇÃO.

São José do Vale do Rio Preto – 30 de abril de 2025

CAMILA LISBOA DA SILVA

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do dia 30/04/2025, através da ata nº 002/2025

RESOLVE APROVAR:

· APRECIACÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EXERCÍCIO 2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5094/2025.

São José do Vale do Rio Preto – 30 de abril de 2025

CAMILA LISBOA DA SILVA

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do dia 30/04/2025, através da ata nº 002/2025

RESOLVE APROVAR:



· PRÉ-MINUTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO MUNICIPAL POPULAR E MOEDA SOCIAL, INSTAURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5375/2025.

São José do Vale do Rio Preto – 30 de abril de 2025

CAMILA LISBOA DA SILVA
Presidente do CMAS

.....